

JULIO BELARMINO FERREIRA LINS	228.886-9 D	01 A 30/12/2022	30
LUIS AUGUSTO MATOS DOS SANTOS	258.399-2 A	01 A 30/12/2022	30
OCTACILIO JOSE PESSOA FERREIRA NETO	104.505-9 F	01 A 30/12/2022	30
ORLANDO PEREIRA ANTUNES	141.653-7 C	01 A 30/12/2022	30
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	261.586-0 A	07 A 21/11/2022	15
		19/12/2022 A 02/01/2023	15
SEBASTIÃO ROQUE DA CRUZ	122.118-3 D	01 A 30/11/2022	30
ATESTADO OBITO			
NOME	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
MARCELO FREDERICO TERÇO FALCÃO	127.135-0 I	11/01 A 17/01/2023	07

DANIEL PINTO BORGES
Diretor Presidente

Protocolo 122938

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA Nº 0012/2023-GDP/CETAM

INSTITUI Comissão de Inventário para apurar a gestão de bens e patrimônio por meio do sistema AJURI.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência instituída pelo inciso X do artigo 4º da Lei nº 104 de 18 de maio de 2007, que atribui ao CETAM a competência para “a expedição de normas regulamentares sobre a prestação de seus serviços”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, adequar, revisar e atualizar os procedimentos operacionais, administrativas e financeiras adotados no âmbito do CETAM;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o gerenciamento do controle de bens e materiais visando a ética e a eficiência na prestação do serviço público.

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão de Inventário para apurar a gestão de bens e patrimônio por meio do sistema AJURI.

II - DESIGNAR para compor a seguinte comissão os servidores descritos, sob a coordenação do primeiro:

Antônio Marcos de Souza Castro

Michel Monteiro de Souza

Rodrigo Alberto Abreu de Lima

Vitor Cantanhede Barreto

III - ESTABELECEr a supervisão da auditoria pelo Controle Interno do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

IV - APRESENTAR o relatório final em 60 dias úteis a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 122856

PORTARIA Nº 0013/2023-GDP/CETAM

A Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a competência que lhe confere a Lei Delegada nº 104, de 18 de maio de 2007 e a Lei Estadual nº 2.816, de 24 de julho de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso de Informação);

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 70 e 74 da CF/88, Lei complementar nº 101, 04 de maio de 2000,

CONSIDERANDO a portaria 003 de 03 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê de Controle Interno e Avaliação de Resultados - CCIAR/CETAM; e **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de implantar, normatizar e uniformizar os procedimentos internos do CETAM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do comitê, conforme quadro abaixo

Art. 2º Revogam-se as portarias nº 004/2020, 031/2021 e 060/2021 - GDP/CETAM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MICHEL MONTEIRO DE SOUZA	PRESIDENTE	226257-6B
ANTONIO MARCOS DE SOUZA CASTRO	MEMBRO	2321114-C
RODRIGO ALBERTO DE ABREU LIMA	MEMBRO	2216167-C

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de fevereiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 122857

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903703; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO nº 2023NE0000061, em 27/01/2023, no valor de R\$ 1.534.129,80 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 4.602.389,40 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) a ser empenhado as custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** de 27/01/2023 a 26/01/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.028201.000112/2023-70-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 122858

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28201; PLANO DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: nº 33913929; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000, NOTA DE EMPENHO nº 2023NE0000018 de 02/01/2023 no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) a ser empenhado as custas do presente exercício. **VIGÊNCIA:** 06/01/2023 a 05/01/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.028201.005362/2022-16 - CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2023.

HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE
Diretora-Presidente do Cetam

Protocolo 122859

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2023. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por sua Diretora-Presidente, Sra. HELLEN CRISTINA SILVA MATUTE e LUIZ ADAIL PAZ. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor mensal da locação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor global deste aditivo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001; NATUREZA DA DESPESA: nº 33903615; FONTE: 1.500.1000.0000.0000; NOTA DE EMPENHO nº. 2023NE0000020, de 02/01/2023, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a ser empenhado no decorrer do presente exercício.